

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 035/2019

SÚMULA: "Dá denominação a próprio público que especifica".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada, Unidade Basica de Saúde, Avelino Barbosa de Almeida, sito a Rua Zilda Barbosa nº 141, Bairro São João Batista, município de Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO DO 120101	das Sessões, 12 de dezembro de 2019.
Paulão	
ADDOLADO EL	ereador
APROVADO EM CONTEST DISCUSSÃO	
POR UNHIANIDADE	4DD014D0 =:
SALA DAS SESSÕES, 13 12 2019	APROVADO EM REDACIO ETNAL DISCUSSÃO
3019	V + S P EU S ?
	SALA DAS SESSÕES, 13 12 1 2019
Presidente	2019
	Presidente
Rua Lourenco Angelo Ruzoto 670 B	



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Senhor, Avelino Barbosa de Almeida, morador, eleitor deste município, nascido em 04 de novembro de 1924, falecido em 12 de junho de 2007, estado civil viúvo de Adelina Cordeiro de Almeida, filhos: , João, Vera e Alda.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2019.

Paulão Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

Conscirio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE ALMIRANTE TAMANDARE-PR

RUA FREI MAURO, N° 386, CENTRO - FONE (41) 3657-2754 MUNICÍPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ JULIO CESAR BUSCARONS - OFICIAL

LIVRO C-011

FOLHA 214

TERMO 004842

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 4842

AVELINO BARBOSA DE ALMEIDA

falecido no dia doze de junho de dois mil e sete (12/06/2007), às doze horas e vinte minutos (12:20h), em domicilio a Rod. Minerios, Km 24, Areias, em Almirante Tamandaré-PR, do sexo masculino, de profissão motorista, aposentado, de estado civil viúvo, natural de Rio Branco do Sul-PR, residente e domiciliado em Rod. Minerios, KM 24, Areias, em Almirante Tamandaré-PR, com setenta e dois (72) anos de idade, nascido aos quatro de novembro de um mil, novecentos e trinta e quatro (04/11/1934). Filho de AVELINO BARBOSA DE ALMEIDA e MADALENA DUMMONT, falecidos.*.*.*.*.*.*.* Foi declarante: CARLOS INACIO VIEIRA, brasileiro, divorciado, natural de Minas Gerais, agente funerario, portador da C.I. nº 20.917.969/SP, residente e domiciliado à Rua Domingos Scucato, 223, Centro, neste Municipio. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Nauf A. Fayad, CRM nº 7184, dando como causa da morte: infarto agudo do miocardio, hipertenção arterial, odesidade. O sepultamento será realizado no Cemitério Rio Branco do Sul-PR. Apresentou-me a declaração de óbito nº 007675758, CPF/MF nº 156.135.009-59, Titulo de Eleitor n° 042095140604, C.I. n° 269.256 SSP/PR, Benefício INSS n° Observação: Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo não era eleitor. Era viuvo de Adelina Cordeiro de Almeida e deixou 3 (três) filhos, Joao,

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2007.

Diogo Rafael de Barros Teixeira Escrevente

00131800005281

ORIO DO RECIBIRDO DE SUBSTITUTO DE SUBSTITUT

Sr. Avelino Barbosa de Almeida nasceu no dia 4 de novembro de 1934,em Rio Branco do Sul no bairro Areias, hoje atual loteamento jardim São João Batista, filho de Madalena Zoé Barbosa e Avelino Barbosa de Almeida, sendo que seus pais eram Francês os quais foram os desbravadores desse loteamento, Avelino ficou órfão de pai aos seus 7 anos.

Foi Alfabetizado na antiga escola municipal de Areias, teve a sua infância e adolescência vivida neste bairro de Areias

. Já na juventude teve seu 1 emprego na Votorantin Cimentos a onde exercia a função de motorista de caminhão sendo que no dia 19 de abril de 1957onde teve um acidente de trabalho no qual teve 70% de seu braço amputado ficando aposentado por invalidez, mas mesmo com dificuldades continuo a ser motorista mesmo com um braço só, trabalhou por mais 14 anos puxando pedra e lenha e sendo instrutor de motorista.

No ano de 1966 casou-se com a senhora Adelina Cordeiro de Paula, natural da Capivara dos Monfron, a onde teve 3 filhos sendo eles Vera Lucia de Almeida, João Antônio Barbosa de Almeida e Ada Maria de Almeida.

Em 1970 iniciou seu trabalho de funcionário publico exercendo o cargo de assessor parlamentar do prefeito Eurípedes de Siqueira, sendo que função era ir de casa em casa para fazer titulo de eleitores demais documentos, transportava as pessoas da zona rural e as que não tinham condições para hospitais na região de Curitiba, a onde também deixou a sua casa a disposição de um posto do correio a onde pegava e entregava as correspondências.

No ano de 1974foi candidato a vereador pelo partido Arena "PPS" a onde ficou como suplente por apenas 1 voto de diferença. Depois disso foi cabo eleitoral de vários políticos, a onde sua casa era ponto de encontro de amigos, permanecendo assim por vários anos.

No ano de 1981 após a morte do proprietário do loteamento Jardim São João Batista o senhor Reinaldo Dumont que era seu tio, o Juiz da comarca de Colombo nomeou tutor da única herdeira Maria Porcina Dumont por ser deficiente mental e não poder responder por si própria e o deixou como responsável legal por essas terras.

Sendo assim correu atrás de recursos necessários para a instalação de água e luz para o loteamento e muitas outras benfeitorias.

Avelino foi avalista e também instrutor de motorista de varias pessoas estando entre eles alguns dos renomados empresários do município e região. Sua contribuição para o bairro veio também com a primeira escola, a construção do centro comunitário, teve parte do seu terreno desapropriado pelo DER para a construção da atual rodovia dos minérios.

Avelino Barbosa de Almeida, vulgo Velico como era conhecido por todos, foi um senhor distinto a onde influenciou muito o meio politico do bairro, manteve sempre a sua vida simples, sendo sempre hospitaleiro e solidário com os demais cidadãos.

Avelino veio a falecer no dia 12 junho de 2007deixando 3 filhos e 8 netos, deixando uma lição de honestidade, patriotismo, respeito, solidariedade e compaixão ao próximo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão, com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio publico que especifica". Após análise do projeto acima citado, esta Comissão opinou favoravelmente a sua aprovação, encaminhando para os tramites normais.

Stival

Presidente

Ferrugem Vice-Presidente

Tiriva da Auto Escola

Membro